



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.558, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º – Nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica aprovada a indicação da Senhora CAMILA ROCHA CUNHA VIANA para o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP- ÁGUAS, pelo prazo remanescente do mandato da Senhora Marise Grinstein, com término em 1º de julho de 2030, tendo em vista a renúncia desta para àquela função para a qual havia sido nomeada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/12/2024.


ANDRÉ DO PRADO – Presidente

